

ATO Nº 465/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SESP-PRO-2025/06224 e, considerando o disposto na Lei nº 11.188, de 04 de setembro de 2020 e suas alterações, resolve nomear para exercerem a função de membros do Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas - CETRAP/MT, os representantes abaixo indicados, a partir de 25 de novembro de 2024:

1. Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - DPE/MT:

- Titular: David Brandão Martins

- Suplente: Rogério Borges Freitas

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 6 de março de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

CÉSAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI - Cel PM

Secretário de Estado de Segurança Pública

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5ea33bb4

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar